

## REUNIÃO ORDINÁRIA

<b>PAUTA DA 10ª REUNIÃO - CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AESGA</b>	
<b>DIA 21/08/2019 às 10h - Sala 01</b>	
<b>PONTOS DELIBERADOS</b>	<b>DECISÃO</b>
<b>01</b> <b>Dados Financeiros AESGA – Gestão</b>	Suianne informa aos presentes que com o apoio da CERTAM – Assessoria de Contabilidade, fizeram uma apresentação gráfica para mostrar os dados financeiros da AESGA dos últimos anos. Mostra em gráfico a interferência da Crise Financeira, em relação ao desempenho da Instituição. Após ter sido feita a explanação, através de gráficos que mostravam a situação em que a IES se encontra, a Presidente apresentou aos conselheiros as opções estudadas visando ter uma melhor orçamento, são elas: *Diminuição de 50% da gratificação de sala de aula para os professores, assim como diminuição de 50% de gratificação aos cargos de chefia; *Corte do Ticket para os cargos comissionados; Os conselheiros estão de acordo com o corte do Ticket para comissionados, e solicitaram tempo para poderem comunicar aos professores sobre a redução, e fazer uma reunião da presidência e Conselho junto a todo corpo de funcionários da Instituição. Suianne informa ainda, que não irá renovar a licitação da empresa terceirizada que presta serviços de motorista, a qual encerra-se em 31/08/2019.
<b>02</b> <b>Sugestão para Cancelamento do Edital de Extensão</b>	Suianne explica que devido ao baixo número de matriculados neste semestre, (ontem 1688 matriculados) sugere suspender efeitos financeiros dos projetos de extensão. Decide-se, portanto, cancelar o efeito financeiro dos editais de extensão já homologados e também dos editais que estão abertos pelo DEPEX. Informa ainda que as instalações da AESGA para ações voluntárias continuam disponíveis.
<b>03</b> <b>C.I. nº 029/2019 – Assessoria de Serviços Sociais: Referente ao Requerimento nº 05395/2019 de 30/06/2019 que trata sobre a solicitação de Bolsa Mérito de ANA BEATRIZ LUCIO DA SILVA.</b> Parecer: Diante do exposto, a Comissão de Bolsa de Estudos e Assessoria de Serviços Sociais, entende que a referida aluna não se enquadra nos requisitos exigidos pela Regulamentação de Bolsa de Estudos da AESGA – Modalidade Mérito. Observa-se que o pleito foi requerido fora do tempo hábil, e que as Bolsas de Estudo da AESGA não são retroativas	O referido requerimento permanecerá em análise e seu deferimento está condicionado a apresentação de uma declaração de que a solicitante concluiu o ensino médio em colégio particular com Bolsa de Estudos Integral (100%). Caso a aluna atenda as exigências de Bolsa Mérito terá o direito a partir desta homologação. Deve-se inserir na resolução nº 003/2019 o Item “Solicitação de Bolsa Mérito” e anexar comprovações solicitadas pelo Regulamento de Bolsa Mérito-Vestibular-AESGA no ato do requerimento. Solicitar a Assessoria de Serviços Sociais e ao CESPÁ que incluam no manual do candidato e no Edital do Vestibular, os requisitos para Bolsa Mérito e uma listagem dos alunos que teriam direito a referida bolsa, como também divulgar no site do CESPÁ.

<b>04</b>	<b>C.I. nº 030/2019 – Assessoria de Serviços Sociais: Referente a solicitação de WAGNER ROBERTO URBANO RODRIGUES SILVESTRE.</b>	<b>INDEFERIDO.</b> Decidem por manter a decisão anteriormente votada.
<b>05</b>	<b>Matrículas</b>	<b>DEFERIDO</b> prorrogação de matrículas até o dia 30/08/2019 com taxa de fora do prazo.